ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Proc. 556/05
Folha 002
Protocolo

OFÍCIO Nº 052/05/GAB.07/CMOPO/RO EM 19 DE SETEMBRO DE 2005.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para encaminhar ao Plenário desta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 442/05 de 19 de setembro de 2005, que "Cria o Programa "Semana de Combate ao Câncer de Mama e de Colo de Útero".", para apreciação dos Nobres Pares.

No ensejo, renovo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente

Joselita Araujo da Silva
Vereadora - PMDB

SEBASTIÃO GOMES VIANA
Vereador – PV
Vice-Presidente da CMOPO/RO

AO
EXMO. SR.
EDISON LUIZ GASPAROTTO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 556/05
Folha 003
Protocolo

Justificativa

O **Vereador Sebastião Gomes Viana**, no uso de suas atribuições, apresenta ao Plenário desta Casa Legislativa o Projeto de Lei ora em análise que "Cria o Programa "Semana de Combate ao Câncer de Mama e de Colo de Útero"."

A matéria é de grande utilidade pública, uma vez que visa melhorar o nivel de saúde de nossas municípes.

Assim sendo, solicitamos aos Nobres pares o voto favorável à presente matéria, por ser de relevância social.

Ouro Preto do Oeste – RO., em 19 de setembro de 2005.

Joselita Araújo da Silva
Vereadora - PMDB

SEBASTIÃO GOMES VIANA
Vereador – PV
Vice-Presidente da CMOPO/RO

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 556/05
Folha 004
Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 442/05

DE 19 DE SETEMBRO DE 2005.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1º. VOTAÇÃO
Quorum 08 Favor 07 contra -0-
Sessão Ordinaria Horas 17:00
Em 14 de 11 de 2005

"CRIA O PROGRAMA "SEMANA DE COMBATE AO CÂNCER DE MAMA E DE COLO DE ÚTERO"."

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste – RO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado no Município o Programa "Semana de Combate ao Câncer de Mama e de Colo de Útero", a ser realizado anualmente na última semana do mês de março.

Art. 2º O Programa será implantado junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. O Programa "Semana de Combate ao Câncer de Mama e de Colo de Útero" proporcionará com mais facilidade os exames de rotina para prevenção do câncer de mama e de colo de útero, além da elaboração de manual informativo conscientizando as pacientes sobre métodos de prevenção e como tratar devidamente a doença, depois de diagnosticada.

Art. 3º Ficará a cargo do Poder Executivo a regulamentação desta Lei no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua vigência, a fim de ser imediatamente executada.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias do Município, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO GOMES VIANA
Vereador – PV
Vice – Presidente da CMOPO/RO

Joselita Araujo da Silva
Vereadora - PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2º. VOTAÇÃO
Quorum 09 Favor 08 contra -0-
Sessão Ordinaria Horas 17:00
Em 21 de 11 de 05

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 556/05
Folha 005
Protocolo

Ao Gabinete Presidente.

Segue o presente processo autuado nesta seção através dos documentos em anexo para providências necessárias.

Em: 19 / 09 / 05.

Layza Gabriela Fernandes Barbosa
Div. de Protocolo e Publicação
Port. 074/05/CMOPO/RO

A Sal
Segue este p/ levar ao conhecimento aos nobres Pares.

Em - 20/09/05

Edison Luiz Gasparotto
Vereador - PL
Presidente da CMOPO

Ao Plenario,
Segue processo c/ projeto de lei para conhecimento.

Em: 22/09/05

Maria Araujo de O. Almeida
Secretária Administrativa e Legislativa
Port. 068/GP/CMOPO/RO

À
Assessoria Jurídica,
Segue processo com Projeto de Lei
para análise técnico e Parecer Jurídico.

Em: 27/09/05

Maria Araújo de O. Almeida
Secretária Administrativa e Legislativa
Port. 068/GP/CMORO/RO

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
ASSESSORIA JURIDICA

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 556/05
Folha 006
Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 442/2005 **DE 19 DE SETEMBRO DE 2005.**

"CRIA O PROGRAMA "SEMANA DE COMBATE AO CÂNCER DE MAMA E DE COLO DE ÚTERO"."

Parecer Técnico – Jurídico nº 223/2005.

O Projeto de Lei ora em análise de autoria do Vereador Sebastião Gomes Viana, é **Constitucional** à luz do art. 236 da Constituição Estadual e arts. 196 e 198 da Carta Magna Federal.

Trata-se de matéria que busca a saúde preventiva da população em nosso Município.

Deve o Projeto ser analisado **pelas Comissões de Justiça e Redação e Saúde e Meio Ambiente**.

Trata-se de matéria que sua aprovação depende do voto favorável da maioria simples dos membros da Câmara.

É nosso parecer.

Sala da Assessoria, 27 de setembro de 2005.

JOSÉ MARTINS DOS ANJOS
Assessor Jurídico

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 556/05
Folha 007
Protocolo

À
S.A.R.
Envio Projeto de lei para ser
enviado às Comissões de:
Justiça e Redação e Saúde
e Meio Ambiente para parecer. -
Em, 27 setembro/2005. -

José Martins dos Anjos
Assessor Jurídico
Port. 063/GP/CMOPO/RO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
DIVISÃO LEGISLATIVA
Comissão Permanente de Justiça e Redação
Para Parecer dentro do prazo Regimental
Em 27 de 09 de 05
Diretor(a) Legislativo(a)

Lafaiete Bernardes Viana
Divisão Legislativa
Port. 075/GP/CMOPO/RO

ASAL
Segue o mesmo p/ pareceres.
Em - 28/09/05

Almir Barbosa
Vereador - PT

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 556/05
Folha 008
Protocolo

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 442/05 **DE 19 DE SETEMBRO DE 2005.**

ASSUNTO: "CRIA O PROGRAMA "SEMANA DE COMBATE AO CÂNCER DE MAMA E DE COLO DE ÚTERO"."

PARECER Nº 0101/05

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, em sua análise ao Projeto de Lei acima mencionado, concluiu que o mesmo é **Constitucional**, devendo ser apreciado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

É nosso Parecer.

Sala das Comissões, 27 de setembro de 2005.

Almir Barbosa
Presidente

Flávio Farias de Almeida
Relator

Sebastião Gomes Viana
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
Quorum 08 a favor 07 contra -0-
Sessão Ordinária Horas 17:00
Em 19 de 11 de 2005

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
DIVISÃO LEGISLATIVA
Comissão Permanente de Saúde e
Meio Ambiente
Para Parecer dentro do prazo Regimental
Em 19 de 09 de 05
Diretor(a) Legislativo(a)
Lafaiete Bernardes Viana
Divisão Legislativa
Port. 075/GP/CMOPO/RO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 556/05
Folha 009
Protocolo

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 556/05
Folha 010
Protocolo

COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE.

PROJETO DE LEI Nº 442/05 **DE 19 DE SETEMBRO DE 2005.**

ASSUNTO: "CRIA O PROGRAMA "SEMANA DE COMBATE AO CÂNCER DE MAMA E DE COLO DE ÚTERO"."

PARECER Nº 010/05

A Comissão Permanente de Saúde e Meio Ambiente, analisando o referido Projeto de Lei, conclui que o mesmo é viável, pois cria o Programa "Semana de Combate ao Câncer de Mama e de Colo de Útero", sendo o mesmo de grande utilidade pública, uma vez que visa melhorar o nível de saúde de nossas munícipes.

Diante do exposto somos de parecer pela aprovação do mesmo.

É nosso Parecer.

Sala das Comissões, em 25 de outubro de 2005.

FALTOU

Antonio de Souza Pena Filho
Presidente

Almir Barbosa
Relator

Nasmarom Moreira dos Santos
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
VOTAÇÃO UNICA
Quorum 08 favor 07 contra 0
Sessão Ordinaria Horas 17:00
Em 14 de 11 de 2005

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 5560/05
Folha 01
Protocolo

À
SAL
Segue processo com Parecer para prosseguimento
Em: 31/10/05

Antônio de Souza Pena Filho
Vereador - PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
DIVISÃO LEGISLATIVA
Comissão Permanente de Orçamento
Para Parecer dentro do prazo Regimental
Em 01 de 11 de 05
Diretor(a) Legislativo(a)

À
SAL
Segue processo com Parecer nº 038/05 para prosseguimento.
Em: 08/11/05

Joselita Araujo da Silva
Vereadora - PMDB

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OUROPRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 556/05
Folha 012
Protocolo

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº 442/05 **DE 19 DE SETEMBRO DE 2005.**

ASSUNTO: "CRIA O PROGRAMA "SEMANA DE COMBATE AO CÂNCER DE MAMA E DE COLO DE ÚTERO"."

PARECER Nº 038/05

A Comissão Permanente de Orçamento e Finanças analisando o referido Projeto de Lei, conclui que o mesmo é viável, estando apto a ser apreciado pelo Plenário desta Casa de Leis.

É nosso Parecer.

Sala das Comissões, 01 de novembro de 2005.

Joselita Araújo da Silva
Presidente

Antonio de Souza Pena Filho
Relator

Armando Amaral Jacob
Membro

CAMÂRA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
Quorum 08 favor 07 contra -0-
Sessão Ordinária Horas 17:00
Em 14 de 11 de 2005

Ao Plenário:

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 556/05
Folha 013
Protocolo

Segue o presente Projeto de Lei para 1ª votação.

Em 10/11/05.

Maria Araújo de O. Almeida
Secretária Administrativa e Legislativa
Port. 068/GP/CMOPO/RO

A Secretaria Administrativa e Legislativa,

Segue o presente Projeto de Lei para aguardar próxima Ordem do Dia.

Em: 16/11/05

P/ Lafaiete Bernardes Viana
Divisão Legislativa
Port. 075/GP/CMOPO/RO

Ao Plenário:

Segue o presente Projeto de Lei nº 442/05 para 2ª votação.

Em 17/11/05.

Maria Araújo de O. Almeida
Secretária Administrativa e Legislativa
Port. 068/GP/CMOPO/RO

A Secretaria Administrativa e Legislativa,

Segue o presente Projeto de Lei para enviar ao Executivo para Sanção de Lei.

Em: 22/11/05

P/ Lafaiete Bernardes Viana
Divisão Legislativa
Port. 075/GP/CMOPO/RO

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO Nº 661 /05/GP/CMOPO/RO

EM 22 DE NOVEMBRO DE 2005.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 556/05
Folha 014
Protocolo

Senhor Prefeito,

Servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência, **o Projeto de Lei nº 442/05 de 19 de setembro de 2005, de autoria dos Vereadores Sebastião Gomes Viana e Joselita Araújo da Silva, que "CRIA O PROGRAMA "SEMANA DE COMBATE AO CÂNCER DE MAMA E DE COLO DE ÚTERO".",** aprovado em 2ª votação na Sessão Ordinária em 21/11/2005, para sancionar a Lei.

Sem mais para o momento, renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente.

GABINETE DO PREFEITO
Recebi a 1ª Via
Em 23/11/05
Ana Maria Malttarolo
SERVIDORA TEC. ESPECIALIZADA
CAD. Nº 8491/4

EDISON LUIZ GASPAROTTO
Vereador - PL
Presidente da Câmara Municipal

AO
EXMO. SR.
IRANDIR OLIVEIRA SOUZA
DD. PREFEITO MUNICIPAL
NESTA.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 556/05
Folha. 01
Protocolo

A
AJ
Segue processo para segunda lei e confe-
rencia.

Em: 24/11/05

Maria Araújo de O. Almeida
Secretária Administrativa e Legislativa
Port. 068/GP/CMOPO/RO

À S.A.R
Envio Projeto de Lei, para
os anotações Necessários.
Em, 23/12/2005

José Martins dos Anjos
Assessor Jurídico
Port. 063/GP/CMOPO/RO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 5561/0
Folha. 016
Protocolo

Ao Protocolo:

Segue o Projeto de Lei nº 442/05 já conferido com a Lei nº 1143/05 de 13/12/05, para arquivo.

Em 28/12/05.

Maria Araújo de O. Almeida
Secretária Administrativa e Legislativa
Port. 068/GP/CMOPO/RO